



# ORDEM DE TRABALHOS

## SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (dia 28-06-2019)

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação das atas das sessões realizadas em 1 de abril de 2019 e 26 de abril de 2019. -----
3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos **estudos de sinalização/toponímia** abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
  - a) Instalação de **sinalização vertical (sinais de perigo A19a- Animais)** na Rua Joaquina Caseira, na localidade de São Gonçalo, freguesia de Beco; -----
  - b) Instalação de **placa toponímica na Rua da Ladeirinha (sinal de informação H4 via pública sem saída)** em Almogadel, freguesia de Chãos; -----
3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para **comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora Carla Mónica Andrade, integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para **comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores Jorge Rodrigues, Manuel Silva e Vítor Tomás, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
5. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de **comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, com o limite máximo de 2.775,71 €**, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



## ORDEM DE TRABALHOS

6. Apreciação e votação do projeto de **regulamento de classificação e valorização do arvoredado de Ferreira do Zêzere**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
7. Apreciação do **protocolo a estabelecer com proprietários privados, detentores de património cultural no concelho**. -----
8. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e **Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2018 – Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
9. Apreciação e votação da transferência de competências, para o município, prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que **concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores**. -----
10. Apreciação e votação da transferência de competências, para o município, prevista no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que **concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária**. -----
11. Apreciação e votação das **transferências de competências, para o município**, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais **no ano de 2020**: -----
  - a) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; -----
  - b) Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----
  - c) Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----
  - d) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----
  - e) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários; -----
  - f) Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e dos Espaços Cidadão, Instituições e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aso Centros Locais de apoio e Integração de migrantes; -----
  - g) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----
  - h) Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; -----
  - i) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; -----



## ORDEM DE TRABALHOS

- j) Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----
  - k) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----
  - l) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro – Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura; -----
  - m) Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; -----
  - n) Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transportes de passageiros regulares e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores; -----
  - o) Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária. -----
12. Apreciação e votação da **Revisão Orçamental n.º 4 e alteração às PPI n.º 4**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
13. Eleição/designação de **um representante da Assembleia Municipal** na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
14. Apreciação dos **apoios/barra auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos às freguesias**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6 da proposta de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018;
15. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017 e apreciação e votação do pedido de autorização prévia para **assunção de compromissos com o fornecimento de refeições escolares, fornecimento de energia elétrica e transportes escolares**, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Ferreira do Zêzere, 24 de junho de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira